



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO N.º: | 1849409/2024 |
| PRINCIPAL: | PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA |
| CNPJ: | 03.238.862/0001-45 |
| ASSUNTO: | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL |
| ORDENADOR DE DESPESAS | ABMAEL BORGES DA SILVEIRA |
| RELATOR: | VALTER ALBANO DA SILVA |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | VILA RICA |
| NÚMERO OS: | 4925/2025 |
| EQUIPE TÉCNICA: | FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS, MICHELINE FATIMA DE SOUZA FALCAO ARRUDA |

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, ratifica-se a proposição constante nos autos, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico, confirmado pela Informação da Supervisão, está em sintonia com as disposições legais.

Respeitosamente.

Em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2025

VALMIR DE PIERI
SECRETARIO

